



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
019/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de sua Agente de Contratação designada, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 019/2026 e seu respectivo Termo de Referência, conforme as alterações deliberadas e motivadas a seguir expostas:

1. No item 9.1 do Termo de Referência anexo ao Edital que trata da TABELA DE AVALIAÇÃO, o subitem 4.1 do quesito 4 ("Capacidade do Proponente e/ou Equipe Técnica") passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	QUESITO	DETALHAMENTO E FORMA DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1	Apresentação do Anexo VIII (Declaração de Composição da Equipe Artística e Técnica e Indicação da Formação Musical)	O Anexo VIII deverá conter obrigatoriamente: (a) <i>rider</i> técnico de som e iluminação; (b) mapa de palco; (c) identificação nominal dos integrantes e <i>staff</i> técnico com as respectivas funções desempenhadas no espetáculo; e (d) assinatura do proponente/representante legal do projeto. Aferição: 0 pts (não apresenta ou apresenta sem integrantes identificados); 5 pts (apresenta com integrantes identificados, mas sem <i>rider</i> ou sem mapa de palco); 10 pts (apresenta completo, com <i>rider</i> técnico, mapa de palco e identificação nominal de toda a equipe artística/técnica, devidamente assinado pelo proponente).	10

2. O item 9.2.4 do Termo de Referência anexo ao Edital passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se as exigências de estipulação de piso e teto remuneratório interno:



9.2.4. Sobre a Capacidade Técnica (Critério 4): O(A) proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, o Anexo VIII (Declaração de Composição da Equipe Artística e Técnica e Indicação da Formação Musical), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do projeto. Este documento deve conter o *rider* de som e luz, o mapa de palco, e a lista nominal dos integrantes e *staff* com as respectivas funções. O repertório detalhado, embora integrante do Anexo VIII, permanece pontuado no Critério 2, subitem 2.2."

3. Fica retificado o Anexo VIII (Declaração de Composição da Equipe Artística e Técnica) do Termo de Referência, passando a vigorar sob a denominação e estrutura simplificada constante no Anexo Único deste Edital de Retificação.
3. Em decorrência das alterações promovidas, as quais interferem diretamente na formatação documental das propostas, fica prorrogado o prazo de inscrição para a composição da primeira lista de habilitados até o dia 02/06/2026, mantidos o local, horários e endereços estabelecidos no Item 3.3 do Edital.
4. As datas constantes no cronograma previsto no item 11.5 do Termo de Referência anexo ao Edital ficam prorrogadas proporcionalmente, passando a vigorar nos seguintes termos:

Divulgação da Lista de Classificados	02/06/2026
Prazo Recursal da Lista de Classificados	03/06/2026
Resultado Final pós recurso	08/06/2026
*As datas poderão sofrer alterações.	

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subitens e anexos do Edital de Chamamento Público nº 019/2026 que não colidirem com os termos deste Edital de Retificação.

Barra do Choça - BA, 27 de maio de 2026.

ERIC FABIANO SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

FABIANA DAMASCENTO DE SOUSA
Agente de Contratação



**ANEXO ÚNICO AO 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026**

“ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ARTÍSTICA E TÉCNICA E
INDICAÇÃO DA FORMAÇÃO MUSICAL**

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Proponente:	
CPF/CNPJ:	
Nome Artístico:	
Grupo pretendido (1 ou 2):	
Categoria pretendida (A, B ou C):	
Valor bruto do cachê (R\$):	

PARTE 2. RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO

Especificar os equipamentos de som, iluminação e demais recursos técnicos necessários à execução da apresentação, bem como o posicionamento dos integrantes no palco:

--

PARTE 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E DISTRIBUIÇÃO DO CACHÊ



NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO

PARTE 4. REPERTÓRIO DETALHADO

Indicar o repertório a ser executado na apresentação, compatível com a duração mínima de 90 (noventa) e máxima de 130 (cento e trinta) minutos:

Nº	TÍTULO DA MÚSICA	AUTOR/COMPOSITOR	AUTORAL?
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Barra do Choça
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ/MF n.º 13.906.789/0001-96



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

14			
15			

Declaro, na qualidade de proponente e responsável legal pelo projeto artístico supra identificado, que a formação musical e a equipe técnica que executará o espetáculo musical são as indicadas neste documento, responsabilizando-me civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas.

XXXX, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente (Representante Legal)''